

**ESTADO DE ALAGOAS****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS****Gabinete do Diretor-Presidente**

Rua Melo Morais, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330

Telefone: 3315-2200 - <http://www.fapeal.br>**DESPACHO**

PROCESSO	E:01101.0000001497/2023
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

À Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas coube a incumbência delegada pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, analisar o mérito do Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria de Vossa Excelência Deputado Delegado Leonan, que versa com a instituição do **Dia Estadual do Pesquisador Científico**.

Assim, segue nossa análise e manifestação:

1. No Brasil, o Dia Nacional do Pesquisador Científico foi criado pela Lei nº 11.807/2008 e comemorado desde então na data de 8 de julho. O objetivo da é divulgar e chamar a atenção da sociedade para a importância da produção científica e estimular os mais jovens pelo gosto pela ciência. Nessa mesma data também é comemorado o Dia Nacional da Ciência, instituída pela Lei nº 10.221/2001.

2. O dia 8 de julho, que reúne as duas comemorações referidas no parágrafo anterior, é alusiva à criação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, no ano de 1948. A SBPC reúne mais de 150 associações e organizações científicas de todas as áreas do conhecimento. Em termos de tamanho, no mundo, somente fica atrás de sua congênere norte-americana.

3. A proposta do parlamentar e meritória, o que demonstra preocupação em valorizar uma importante carreira profissional, que contribuiu para a construção do país no século XX e foi fundamental, especialmente, no recente problema que assolou a humanidade: a pandemia da Covid-19.

4. Em Alagoas, o fomento à ciência tornou-se uma área estratégica para o governo estadual, que desde o ano de 2015 já lançou 90 editais públicos e investiu mais de R\$ 100 milhões com recursos do Tesouro Estadual. Até 2026 serão comprometidos o dobro desse valor, R\$ 200 milhões, que serão alocados em programas de: bolsas iniciação científica de iniciação científica para estudantes do ensino médio e superior; mestrado e doutorado para estudantes da pós-graduação acadêmica; bolsas para pesquisadores, auxílios financeiros para projetos de pesquisa; realização de eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos; fomento à participação de cientistas alagoanos em eventos nacionais e internacionais; produção e publicação de revistas e livros científicos; em projetos de inovação e criação de empresas de base tecnológica; e, intercâmbio científico internacional.

5. Na exposição de motivos não foi explicitada as razões que justificam o dia 15 de fevereiro como a data comemorativa. Nesse dia, há 459 anos, nasceu na Itália um dos mais renomados cientistas da humanidade, Galileo di Vincenzo Bonauti de Galilei, ou simplesmente, Galileu Galilei, considerado o Pai da Ciência Moderna. Em PL muito semelhante ao que estamos analisando, apresentado

na Assembleia Legislativa de Goiás, em 2010, a escolha do dia 15 de fevereiro usou essa justificativa, o nascimento do notável florentino.

6. Porém, 341 anos após, exatamente no dia 15 de fevereiro de 1905, nasceu, em Maceió, Nise Magalhães da Silveira, que se tornou médica psiquiatra e que iria revolucionar o diagnóstico e tratamento dos transtornos e doenças de ordem mental. A ilustre alagoana é reconhecida mundialmente pela sua contribuição à área da saúde mental e, em 2021, foi homenageada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, na exposição Faces da Ciência no Brasil, exibida no Corredor do Anexo I da Câmara dos Deputados, como uma das cientistas mais importantes do país no contexto das comemorações do Bicentenário da Independência.

Tomando por base a análise exposta acima, e mais pela importância da data em referência a cientista alagoana Nise da Silveira que ao nascimento do Pai da Ciência Moderna, Galileu Galilei, **lavramos parecer favorável ao Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam**, ao tempo que parabenizamos o parlamentar pela iniciativa. A ciência alagoana e sua política pública de fomento tem expectativas que seu trabalho na Assembleia Legislativa também se estenda na defesa dos interesses do sistema estadual de Ciência, Tecnologia Inovação.

Encaminhe-se este parecer ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, com nossos cordiais cumprimentos.

Respeitosamente,

Dr. Fábio Guedes Gomes

Diretor-Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 26/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18632663** e o código CRC **03BD3D23**.